PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 1256/2023.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MARGARETH TRIBESS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **NUTRICIONISTA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 2305, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2008 a 10 de março de 2013, a partir de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro de 2023, devendo retornar ao trabalho em 20 de dezembro de 2023.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3738 / 2023
Data da Publ. 14 / 11 / 2023
Data Saída 14 / 12 / 2023
Resp. pela Publ.
Nome: Joaquim B.